



DECRETO Nº 779/2021,

SÍTIO D'ABADIA DE, 19 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre averbação de tempo de contribuição em favor da servidora Jacene de Jesus Montalvão e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Sítio d'Abadia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas,

considerando que a servidora apresentou certidão de tempo de contribuição do INSS, sob nº 23001040.1.00083/21-1, de 13/01/2021, com um período de contribuição correspondente a um total de 7.792 (sete mil, setecentos e noventa e dois) dias, que convertidos resultou em 21 (vinte e um) anos, 04 (quatro) meses e 07 (sete) dias.

DECRETA:

Art. 1º Fica averbado o tempo de contribuição previdenciária à servidora **Jacene de Jesus Montalvão**, CPF nº 540.279.186-49, num total de **7.792** (sete mil, setecentos e noventa e dois) dias, ou seja, **21** (vinte e um) anos, **04** (quatro) meses e **07** (sete) dias, de contribuição.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio d'Abadia, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de março de 2021.

Weber Reis Lacerda

Prefeito Municipal